

Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo "PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

DECRETO MUNICIPAL Nº 353 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Decreta Luto Oficial no Município de Apiai em virtude do falecimento das vítimas envolvidas no trágico acidente ocorrido na Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado."

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido na madrugada do dia 30 de agosto de 2022, na Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, em Capão Bonito, envolvendo o veículo da Secretaria de Saúde desta Municipalidade que transportava pacientes para outros cidades;

CONSIDERANDO o consternamento da população apiaiense, bem como, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dos munícipes;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal se solidariza com os familiares e amigos, e externa as mais sinceras condolências;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica decretado Luto Oficial no Município de Apiaí pelo período de 03 (três) dias.

Artigo 2º: Tem este ato do Chefe do Executivo Municipal a premente finalidade de ratificar e de tornar notório o sentimento de pesar de toda a Administração Pública, demonstrando nosso respeito, consideração e condolências às famílias enlutadas e à toda comunidade.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, devidamente publicado em órgão de imprensa local, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, em 30 de agosto de 2022.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA Prefeito do Município de Apiaí